

SELEÇÃO DAS VAGAS PARA DOCENTE-ORIENTADOR/A

O Diretor Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio da Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o processo de seleção dos orientadores de monitoria, para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem nesta instituição, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, cujas vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2. O Programa de Monitoria do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, regido por este edital, é destinado aos docentes dos cursos técnicos e superiores;
- 1.3. O/a docente-orientador/a deve ser professor/a dos cursos técnicos/superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 1.4. Cada orientação de monitoria deve estar associada a uma Componente Curricular com turma aberta no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios no ano letivo de 2024.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 2.1. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- 2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- 2.4. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- 2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

- 3.1. Elaborar um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a, cumprindo o prazo estabelecido pelo Departamento de ensino do *Campus* Palmeira dos Índios;



- 3.2. Programar, em parceria com o/a estudante-monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa;
- 3.3. Orientar o/a monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes, traçando, ainda, ações de superação das dificuldades enfrentadas;
- 3.4. Acompanhar o/a monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- 3.5. Orientar e supervisionar as atividades do/a monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, possíveis irregularidades;
- 3.6. Comunicar por escrito à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, a inobservância das obrigações do/a aluno/a monitor/a, explicando os motivos e solicitando seu desligamento do Programa de Monitoria;
- 3.7. Acompanhar e avaliar, mensalmente, as atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a, mantendo o controle do Programa de Monitoria e cumprindo os prazos de envio dos relatórios mensais;
- 3.8. Acompanhar a elaboração do Relatório Final de Atividades de Monitoria - ANEXO III (Modelo disponibilizado na pasta do monitor), atribuindo a nota da prática profissional realizada na monitoria e cumprir o prazo estabelecido para entrega.

4. VAGAS

- 4.1. Foram alocados recursos para 50 bolsas de monitoria em todos os níveis de ensino do IFAL – *Campus* Palmeira dos Índios. Essa limitação não se aplica à orientação de monitoria voluntária;
- 4.2. Os recursos para monitoria remunerada serão alocados respeitando os critérios abaixo:
 - I - Componentes Curriculares de caráter prático/experimental em laboratório;
 - II - De acordo com a retenção em anos anteriores da componente curricular à qual a monitoria se destina;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será realizada de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line: <https://forms.gle/S16hSYVrT7zTzgt18>
- 5.2. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por docente do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios. **O/a docente poderá se inscrever mais de uma vez, desde que a vaga de monitoria esteja relacionada a componentes curriculares diferentes.**

6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
28 de fevereiro	Publicação do edital



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



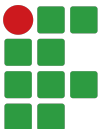
01 a 07 de março	Inscrições on-line
08 de março	Publicação do Resultado
08 a 10 de março	Recurso
11 de março	Resultado da análise dos recursos e publicação do edital de seleção dos estudantes monitores.
25 a 29 de março	Prazo para aplicação de avaliações teóricas (responsabilidade da Diretoria de Ensino)
01 a 05 de abril	Prazo para realização da avaliação prática (responsabilidade do docente orientador)
15 de abril	Início das atividades de monitoria (previsão)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 28 de fevereiro de 2024.

Roberto Fernandes da Conceição
Diretor Geral – IFAL campus Palmeira dos Índios



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Monitor/a: _____

Monitoria: _____

Orientador/a: _____

Mês: _____

Número de alunos atendidos no mês (conforme formulário de presença): _____

TABELA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Data	Descrição das Atividades

Assinatura do Monitor/a

Assinatura do Orientador/a



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ESTUDANTE-MONITOR/A

Eu, _____, aluno(a) do curso
_____, matrícula

_____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFAL *Campus* Palmeira dos Índios para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de **um mínimo de 12 (doze) e um máximo de 15 (quinze) horas semanais (10 horas semanais, exceto no período de férias disposto no calendário acadêmico de 2024)** de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao/a professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Palmeira dos Índios, ____/____/_____.

Assinatura do Estudante-Monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO FINAL



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome seu curso)**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR
XX (substituir pelo nome do componente curricular)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2024**



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome do seu curso)**

RELATÓRIO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR

XXXX (substituir pelo nome do componente curricular)

Relatório apresentado ao curso de **XXXX (informar o nome do seu curso)**, do campus Palmeira dos Índios, como requisito obrigatório de cumprimento das atividades realizadas na monitoria **XXXX (informar o nome da monitoria)**, sob supervisão do(a) docente **XXXX**, totalizando **XX (informar o número de horas trabalhadas)** horas, em 2023.

Autor(a): Fulano(a) de Tal (informar seu nome)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2024**



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (substituir pelo nome do seu curso)**

PARECER

Após apreciação, este relatório foi aprovado/reprovado com nota final ____.

Orientador(a): Fulano de tal
Assinatura digitalizada e ou digital

**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2024**



1. ATIVIDADES DE MONITORIA

1.1 Atividades desempenhadas

A monitoria do componente curricular **XXXX (definir o componente)** teve por objetivo auxiliar os alunos na aprendizagem dos conteúdos, através de encontros semanais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Data	Descrição da atividade	Carga horária
XX-XX-XXXX (informar a data de cada encontro)	descrever o conteúdo trabalhado e a forma como o encontro foi organizado por você e pelo orientador.	Descrever o tempo utilizado para desenvolver a atividade. No final da tabela, essa carga horária deverá somar 400h.

2. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Descrever, em linhas gerais, as principais dificuldades encontradas e como você interveio a fim de que elas fossem solucionadas.

3. ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Descrever, em linhas gerais, se seu orientador criava mensalmente o plano de atividades a ser executado, se havia reunião mensal de orientação, quais orientações eram dadas e as ações estabelecidas por ele a fim de que as dificuldades de realização da monitoria fossem superadas.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO V - RECURSO

Venho, através deste, interpor recurso contra o resultado da primeira/segunda fase ... (relatar o fato com base em argumentos)

Palmeira dos Índios, xx de XXXXX de 2024

Enviar recurso para ensinosuperior.palmeira@ifal.edu.br